



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2025.

Comunicação nº 003/2025 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a D. Procuradoria, para ciência da juntada do voto do Auditor Relator Dr. Mario Caliano de Alencar, referente ao Processo nº 494/2024 julgado pela da 6ª. CDR/TJD, observando-se o art. 138 § único.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ